



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**EXAME**  
**DE ESCLARECIMENTO**

**Pregão Eletrônico nº 90161/2024/SUPEL - LEI Nº 14.133/2021**

**Processo Administrativo:** 0042.002402/2023-57

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos interativos com software embarcado do tipo Lousa Digital para atender as necessidades da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024**, publicada no DOE do dia 22 de maio de 2024, atentando para o pedidos de esclarecimento ao edital em epígrafe, passa a analisar e esclarecer o que adiante segue:

**► APONTAMENTOS DA EMPRESA (0049753012) e RESPOSTA DA SUGESP-GTI - Gerência de Tecnologia da Informação (0049771320)**

Questionamento 1 - Com relação ao item 1 dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, nas especificações dos equipamentos exigidas no Termo de Referência, o equipamento deve possuir velocidade de 35 páginas por minuto “Especificação da Impressora: Impressora Multifuncional a Laser Monocromática, A4 35 ppm ou superior”, entretanto no 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Estudo Técnico Preliminar 10 (0046620368) SEI 0042.002402/2023-57 / pg. 6, a velocidade mencionada é de 40 páginas por minuto “Especificação da Impressora: Impressora Multifuncional a Laser Monocromática, A4 40ppm ou superior;

**Pergunta 1:** *A velocidade do equipamento do item 1 dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 será de 35 páginas por minuto ou 40 páginas por minuto?*

**Resposta:** *Será a velocidade de 35 paginas por minuto, conforme ultimo Termo de Referência (0048872593)*

Questionamento 2 - Com relação ao item 1 dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6, nas especificações dos equipamentos exigidas no Termo de Referência, o equipamento deve possuir “Tipo de scanner de mesa ADF/RADF (frente e verso), mínimo 50 folhas e Resolução 1200 x 600 (preto), 600X600 (color) ou superior”. Como as resoluções mencionadas trata-se de preto e colorido subentende-se que trata-se da resolução do scanner.

**Pergunta 2:** *A Resolução de 1200 x 600 (preto), refere-se ao Scanner?*

**Resposta: Sim, é referente a resolução do scanner.**

Questionamento 3 - Nos equipamentos dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 são equipamentos multifuncionais com as funções de cópia, impressão e scanner e do Lote 7 é um equipamento multifuncionais com as funções de cópia, impressão, scanner e fax. O Termo de Referência no item 7.4.15 menciona a contabilização de impressão e cópia: 7.4. As Informações de Bilhetagem Deverão Contemplar: 7.4.15. Os custos relativos ao Sistema de Contabilização e Bilhetagem de Impressão e Cópia deverão estar incluídos e distribuídos nos preços unitários descritos nas cotações.

**Pergunta 3:** O software de bilhetagem deve contabilizar impressão, cópia, digitalização e fax?

**Resposta:** O Software deverá contabilizar o total de paginas impressas.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua pregoeira, nomeada por força da Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, publicada no DOE de 19 de março de 2024, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, tendo em vista o resultado da análise quanto ao pedido de esclarecimento, **JULGA- SE SANADO O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros que se façam necessários através do telefone **(69) 3212-9243** e e-mail: [atendimentosupel@gmail.com](mailto:atendimentosupel@gmail.com)

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira -SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 17/06/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049825188** e o código CRC **AD506F53**.